



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6315

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 02 10 01 28 843 0018 2085 | 3 2 90 21 00 | 580 | 500,00 |
| 02 10 01 28 843 0018 3020 | 4 6 90 71 00 | 581 | 1.300,00 |
| Total: | | | 1.800,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 02 13 01 15 451 0021 3035 | 3 3 90 30 00 | 793 | 1.800,00 |
| Total: | | | 1.800,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo